



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CONTRATANTE, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 03/2019 - PROCESSO Nº 08262/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 a 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ADTEL TECNOLOGIA EIRELI**, com sede SHCS EQS 102/103, Bloco "A", Loja 147, Térreo, Centro Empresarial São Francisco, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.330-400, telefone (61) 3051-1014 / 3344-0193, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.324/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcos Teixeira Barbosa**, RG nº 1982043 SSP/DF e CPF nº 474.535.161-53, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- consignar os novos valores globais estimados para o período de 6 meses e os valores da hora de serviço também para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, a contar de **04 de março de 2023**.

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA** com antecedência de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, **no período de 04/03/2023 a 03/09/2023**, será de **R\$ 189.380,64** (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), mensal, **R\$ 2.272.567,76** (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), para 6 (seis) meses, conforme Anexo A.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e PTRES 167502.

Parágrafo único - Caso exista despesa com este termo aditivo no próximo exercício, ela será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**
Marcos Teixeira Barbosa
Representante Legal

ANEXO "A-I" DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos	Nº de Feriados Nacionais, Forenses e Pontos Facultativos	
04/mar/2023	16	4	4	4	0	176
abr/23	14	2	5	5	4	142
mai/23	18	4	4	4	1	194
jun/23	16	5	4	4	1	184
jul/23	17	4	5	5	0	185
ago/23	19	3	4	4	1	195
03/09/2023	0	1	1	1	0	8
Total de horas anuais						1084

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Total de Dias Trabalhados em 6 meses	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas em 6 meses
365	52,14285714	26,07142857	3	78,21428571	39,10714286	12	469,2857143
			4	104,2857143	52,14285714		625,7142857

**ANEXO "A-II" DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019,
DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA
DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	3.730,66	0,00	0,00	0,00	504,72	4.235,37
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.794,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,42
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.794,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,42

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	223,83	7,16	42,00	882,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	223,83	0,00	42,00	639,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	223,83	0,00	42,00	639,24
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	287,66	0,00	42,00	882,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	287,66	0,00	42,00	882,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	889,16
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	639,24
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	639,24
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	882,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	882,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME Peça	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	112,26	449,02			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	43,65	261,92			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	3,82	30,53			
GRAVATA	4	13,72	54,88			
CINTO MASCULINO	2	18,71	37,41			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	62,36	249,45			
BLAZER FEMININO				4	62,36	249,45
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	43,65	174,61
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	37,42	74,83
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	37,42	149,67
MEIA-CALÇA (PAR)				10	7,92	79,20
SAPATO FEMININO				4	62,36	249,45
CALÇA GESTANTE				4	43,65	174,61
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	43,65	174,61
TOTAL			1.083,21			1.326,43
MÉDIA						1.204,82
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						90,00
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)						100,40

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total

CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)						100,40
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)						90,00
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)						90,00
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)						100,40
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)						100,40

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 4 DE MARÇO DE 2023

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA / 2	VHS(*)	VTM	VTA / 2
						67,0852	13,53%					
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.730,65	889,16	100,40	2.502,71	977,26	8.200,18	49.201,08	45,3885	262.405,76	1.574.434,56
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H))	12X36	4	3.730,65	639,24	90,00	2.502,71	942,04	7.904,64	47.427,84	43,3131	31.618,56	189.711,36
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H))	12X36	4	4.235,37	639,24	90,00	2.841,31	1.056,14	8.862,05	53.172,30	48,5592	35.448,20	212.689,20
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.794,42	882,00	100,40	3.216,35	1.216,77	10.209,93	61.259,58	56,5125	30.629,79	183.778,74
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	4.794,42	882,00	100,40	3.216,35	1.216,77	10.209,93	61.259,58	56,5125	10.209,93	61.259,58
VALOR TOTAL		44									370.312,24	2.221.873,44
											(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	49.534,32
											(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral	660,00
											Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem	500,00
											VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	2.272.567,76

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2022 a 03 de março de 2023.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;





Documento assinado eletronicamente por **Marcos Teixeira Barbosa, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 14:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 06/02/2023, às 12:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1483451** e o código CRC **2E7296B9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2019 celebrado entre o CNJ e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ 06.926.324/0001-31. Processo: 08262/2018. Objeto: prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e consignar os novos valores globais estimados para o período de 6 meses e os valores da hora de serviço também para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/02/2023. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johannes Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Marcos Teixeira Barbosa - Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2023

Processo STJ 43794/2022. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica STJ 5/2023. PARTÍCIPES: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos. OBJETO: Estabelecer mecanismos gerais para o desenvolvimento de atividades de cooperação internacional entre as Partes, objetivando o encaminhamento de atividades permanentes de natureza acadêmica, de pesquisa e de cooperação, que contribuam para a capacitação dos juizes e membros da Procuradoria do Ministério Público dos países integrantes da OEA. ASSINATURA: 09/12/2022. VIGÊNCIA: vinte e quatro meses a contar da assinatura. SIGNATÁRIOS: Ministro Mauro Campbell Marques - Diretor-Geral/ENFAM, e Luis Almagro - Secretário-Geral/OEA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2023

Processo STJ 44085/2022. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica STJ 6/2023. PARTÍCIPES: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e StandWithUs Brasil. OBJETO: Cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, entre os partícipes, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, por meio da implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividade e com a finalidade de promover o aprimoramento da atividade judicial, a modernização dos serviços judiciários e o fortalecimento da magistratura e do Poder Judiciário brasileiro. FUNDAMENTO: Lei 13.019/2014. ASSINATURA: 02/02/2023. VIGÊNCIA: doze meses a contar da publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: Ministro Mauro Campbell Marques - Diretor-Geral/ENFAM, e André Lajst - Presidente-Executivo/SWU Brasil.

EXTRATO DE AJUSTE

Processo STJ 020852/2022. Termo de Responsabilidade STJ n. 1/2023. ÓRGÃO INTEGRADO: Procuradoria-Geral do Município de Araçatuba. CNPJ: 71.584.833/0018-33. OBJETO: Reger a relação entre o Superior Tribunal de Justiça - STJ e os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais, denominados Órgãos Integrados, quanto ao uso da integração eletrônica por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade e do sistema i-STJ Gestão de Peças Eletrônicas, como Solução de Integração para remessa de processos. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. ASSINATURA: 07/02/2023. SIGNATÁRIAS: Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura - Presidente/STJ, Renata dos Santos Melo - Procuradora-Geral do Município de Araçatuba.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 80001

Nº Processo: 6009031/2022-00. Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para impressoras. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2023 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 08/02/2023) 80001-00001-2023NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa CG SEGURANCA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 14.481.968/0001-91, com vistas à realização do curso "Gestão Estratégica de Segurança Institucional", previsto para o período de 1º a 22 de março de 2023, na modalidade de distância e de 28 a 31 de março de 2023, na modalidade presencial, ao custo total de R\$ 46.800,00, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, e 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Lelio Bentes Corrêa, Ministro Presidente do CSJT, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 27.883.894/0001-61, com vistas à realização do curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI Nº 14.133/2021", previsto para o mês de fevereiro do corrente ano, na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas-aula, ao custo total de R\$ 26.900,00, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AUDITORIA DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 000014/23-09.95. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar, e DOIS AMORES COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA, CNPJ nº 15.659.805/0001-19. Objeto: prestação de serviços de buffet, para eventos protocolares de caráter institucional a serem realizados pela Auditoria da 9ª CJM. Valor: R\$ 5.239,50 (cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024. Dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa, Encargo: 24.05.03.00.000 - Programa ações institucionais (PAI/1ª instância) - (ato nº 55 de 30/10/13). Signatários: Dr. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, Juiz Federal da Justiça Militar, pela contratante, e a Sra. ERIKA RAMOS ROSSI DE MORAIS, pela contratada.

SECRETARIA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superior Tribunal Militar notifica a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ nº 05.342.580/0001-19, por se encontrar em local incerto e não sabido, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto, em face do processo de penalidade nº 21/2022 (000755/22-00.181) tornando, assim, a decisão definitiva. Desse modo, informo que a penalidade será registrada no SICAF em até 5 (cinco) dias após a publicação desta Notificação.

ROSINALDO CARVALHO SALES
Coordenador de Gestão de Contratos

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Extrato de termo de credenciamento - Fundamento Legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, texto compilado, com vigência a partir de 16/6/2020; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.. Processo Administrativo PAe 0051478-69.2022.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Termo de Credenciamento 17382404. Credenciada: DF CARE Hospital de Especialidades Crônicas Ltda. Objeto: Prestação, pela Credenciada, de serviços de assistência à saúde. Assinatura: 12/02/2021. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e, pela empresa, Cintya Maforte de Alcântara, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de termo Aditivo - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.. Processo Administrativo PAe 0013776-02.2016.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Primeira Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 018/2016 (17413395). Credenciado: Centro Clínico Salutá Ltda. Objeto: Inclusão da Cláusula Quinta-A - Da Proteção dos Dados pelas Partes, no Termo de Credenciamento 018/2016, conforme previsto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e atualização do item 6.2. na Cláusula Sexta - Do Atendimento, referente ao Portal Autorizador Pro-Social. Vigência desde 06/02/2023. Data da Assinatura 06/02/2023. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e, pela empresa, Hannah Karoline Gomes Reis Rizzo, Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de termo Aditivo - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.. Processo Administrativo PAe 0003573-15.2015.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 006/2012 (17402363). Credenciado: Aquafisio - Centro de Reabilitação e Atividade Física Ltda. Objeto: Inclusão da Cláusula Quinta-A - Da Proteção dos Dados pelas Partes, no Termo de Credenciamento 006/2012, conforme previsto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e inclusão do item 6.6. na Cláusula Sexta - Do Atendimento, referente ao Portal Autorizador Pro-Social. Vigência desde 06/02/2023. Data da Assinatura 06/02/2023. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e, pela empresa, Ana Flávia Barbosa Santos, Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de termo Aditivo - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.. Processo Administrativo PAe 0004728-87.2014.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 046/2004 (17392892). Credenciado: CAU - Hospital Urológico de Brasília S/C. Objeto: Inclusão da Cláusula Quinta-A - Da Proteção dos Dados pelas Partes, no Termo de Credenciamento 046/2004, conforme previsto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e atualização do item 6.2. na Cláusula Sexta - Do Atendimento, referente ao Portal Autorizador Pro-Social. Vigência desde 06/02/2023. Data da Assinatura 06/02/2023. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e, pela empresa, Geovani de Assis Pinheiro, Diretor Técnico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de termo Aditivo - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.. Processo Administrativo PAe 0004318-92.2015.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 004/2011 (17387146). Credenciado: Cardiofitness Assistência Médica Ltda. Objeto: Inclusão da Cláusula Quinta-A - Da Proteção dos Dados pelas Partes, no Termo de Credenciamento 004/2011, conforme previsto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e do item 6.6. na Cláusula Sexta - Do Atendimento, referente ao Portal Autorizador Pro-Social. Vigência desde 06/02/2023. Data da Assinatura 06/02/2023. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e, pela empresa, Marisa Carla Queiroz Alves da Cunha, Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de termo Aditivo - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.. Processo Administrativo PAe 0002622-21.2015.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 047/2013 (17412966) Credenciado: Centro de Convivência Terapêutica Holons Ltda. - ME Objeto: Inclusão da Cláusula Quinta-A - Da Proteção dos Dados pelas Partes, no Termo de Credenciamento 047/2013, conforme previsto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e do item 6.5. na Cláusula Sexta - Do Atendimento, referente ao Portal Autorizador Pro-Social. Vigência desde 06/02/2023. Data da Assinatura 06/02/2023. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e, pela empresa, Marinez Silva Mussi, Administradora

